

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	PL QUE DECLARA A ILPI TOCA DE ASSIS IRMÃOS COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL		
<b>Autor:</b>	99956 - HUGO RODRIGUES MARTINS DANTAS		
<b>Usuário assinator:</b>	99589 - DEPUTADO RENATO ROSENO		
<b>Data da criação:</b>	04/07/2025 11:05:52	<b>Data da assinatura:</b>	04/07/2025 11:10:51



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO RENATO ROSENO

AUTOR: DEPUTADO RENATO ROSENO

PROJETO DE LEI  
04/07/2025

### **PROJETO DE LEI**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO  
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS  
TOCA DE ASSIS IRMÃOS.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas Toca de Assis Irmãos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o número de CNPJ 34.100.109/0004-65.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Roseno

Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

A Toca de Assis Irmãos, em âmbito nacional, é uma associação civil sem fins lucrativos criada pelos Filhos da Pobreza do Santíssimo Sacramento (FPSS) em 13 de março de 2019. A entidade possui como finalidade a prestação da assistência social como instrumento de defesa, proteção e promoção das pessoas, conforme o disposto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional para a População em Situação de Rua, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Pessoa Idosa e Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Em fevereiro de 2021, a associação realizou Assembleia Geral Extraordinária que aprovou a abertura de filiais nos municípios de Juazeiro do Norte (Ceará), Curitiba (Paraná), Fortaleza (Ceará), Rio de Janeiro (RJ) e Londrina (PR). A filial em Juazeiro do Norte, cujo nome fantasia é “Casa Fraterna Pão da Vida”, possui como atividades a prestação de abrigo temporário e assistência social com alojamento e abrigamento de pessoas em situação de rua, mediante a oferta de serviços de Proteção Social Especial de média e alta complexidade, a exemplo do Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional, dentre outros projetos.

Por seu turno, a filial em Fortaleza, cujo nome fantasia é Casa São Pio, consiste em Instituição de Longa Permanência para Idosos que oferece amparo e assistência social à pessoa idosa. Consoante o relatório de atividades de 2024, anexado ao presente Projeto de Lei, a organização da sociedade civil possuiu como objetivo geral o acolhimento e a proteção integral, em condições de dignidade, a 6 (seis) idosos em situação de rua. A associação ofereceu acompanhamento nas áreas de Serviço Social, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição e Acompanhamento Médico, bem como foram realizadas oficinas de artes, passeios externos de lazer e comemoração de datas festivas. No relatório, foi destacada a realização do evento Natal com os Pobres, voltado às pessoas em situação de rua, que ocorreu no Centro Pastoral Maria Mãe da Igreja da Arquidiocese de Fortaleza, contando com a presença de centenas de pessoas.

A Toca de Assis Irmãos possibilita a convivência comunitária, promove o acesso à rede socioassistencial e ações de inclusão social, contribui para a construção de novos projetos de vida e a restauração e preservação da integridade e autonomia da população em situação de rua, garante o acesso à documentação civil e informa acerca dos direitos e como exercê-los.

O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) prevê que a pessoa idosa goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhe as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde, dignidade e liberdade. Nesse sentido, cabe à família, comunidade, sociedade e ao Poder Público a efetivação dos direitos à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, trabalho, dignidade e convivência familiar e comunitária, dentre outros.

É nesse âmbito que se insere a atuação da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas Toca de Assis Irmãos, possuindo notável relevância social. Por tal razão, a concessão do título de utilidade pública estadual é medida adequada por essa Assembleia Legislativa no sentido de reconhecer os serviços prestados e impulsionar a entidade para que amplie seu escopo de atuação, contribuindo para a promoção dos direitos humanos e da cidadania no Estado do Ceará.

Renato Roseno

Deputado Estadual

A handwritten signature in blue ink, reading "Renato Roseno". The signature is written in a cursive style with large, flowing loops.

DEPUTADO RENATO ROSENO

DEPUTADO (A)